

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

**SECRETARIA**

**ATA Nº 2/2022**

**790ª Reunião**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, em sessão remota conduzida pelo Conselheiro Professor Silvio Luiz Rutz da Silva, extraordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença dos Conselheiros Ana Cláudia Barana, César Augusto Galvão Arrais, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg (suplente), Érico Ribas Machado, Iriane Eger, Jeaneth Nunes Stefaniak, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Mauricio Zadra Pacheco, Osvaldo Malta Callegari e Paulo Rogério Camargo para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Processo nº **22.000017206-2** (Parecer CEPE nº 2022.4). Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta de Calendário Universitário para os Cursos Presenciais da UEPG, ano letivo 2022. Relator: Conselheiro Osvaldo Malta Callegari. A Presidência cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta data, procedendo a chamada do Processo inserido na pauta respectiva. Assumiu a palavra o Conselheiro relator Osvaldo Malta Callegari iniciando a leitura do Parecer CEPE nº 2022.4 com detalhamento da tramitação e pontos de discussão; em sua alocução considerou os ganhos obtidos na redução do avanço do calendário acadêmico de dois mil e vinte e dois no calendário civil do ano de dois mil e vinte e três, bem como o atendimento ao dispositivo legal dos duzentos (200) dias letivos; considerou ainda a perspectiva de que o calendário acadêmico do próximo ano letivo estaria contido no ano civil; declarou voto favorável após análise do processo e cumprimento do trâmite regular, havendo demonstrado a juntada de documentos necessários e os ajustes pertinentes;

27 agradeceu todos os Membros deste Conselho e a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,  
28 por meio de sua Diretoria Acadêmica, que de forma bastante harmônica e responsável  
29 discutiram e encontraram uma proposta de calendário para atendimento da legislação  
30 vigente e também as necessidades acadêmicas, didático-pedagógicas e administrativas  
31 da Instituição. A Presidência colocou o processo em votação e não havendo manifestações,  
32 foi aprovado em seu mérito por unanimidade. Esgotada a pauta regulamentar e não  
33 havendo inclusões de matéria, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela  
34 quisesse fazer uso, não havendo inscrições, e nada mais a tratar, às dezoito horas e trinta  
35 e sete minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta  
36 reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei  
37 a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa,  
38 nove de março de dois mil e vinte e dois.

39 **ATA Nº 2/2022**

40 Silvio Luiz Rutz da Silva (Presidente *ad hoc*) \_\_\_\_\_

41 Ana Cláudia Barana \_\_\_\_\_

42 César Augusto Galvão Arrais \_\_\_\_\_

43 Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg \_\_\_\_\_

44 Érico Ribas Machado \_\_\_\_\_

45 Iriane Eger \_\_\_\_\_

46 Jeaneth Nunes Stefaniak \_\_\_\_\_

47 Luana Marcia de Oliveira Billerbeck \_\_\_\_\_

- 48 **Lucimar Araújo Braga** \_\_\_\_\_
- 49 **Mauricio Zadra Pacheco** \_\_\_\_\_
- 50 **Oswaldo Malta Callegari** \_\_\_\_\_
- 51 **Paulo Rogério Moro** \_\_\_\_\_
- 52 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** \_\_\_\_\_